

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 765/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500189-41.2018.8.06.0119,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diária ao servidor **FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE**, Oficial de Justiça, matrícula nº 8772, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais) referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento para cumprimentos de mandados judiciais, na(s) Comarca(s) de Aquiraz, no mês de junho de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 766/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500035-11.2018.8.06.0123,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor **THEOFANES FELIP DA COSTA**, Oficial de Justiça, matrícula nº 255, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), referente a 03 (três) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), em virtude de deslocamento para Cumprimentos de Mandados Judiciais na(s) Comarca(s) de(s) Sobral e Vinculada de Alcântaras, no mês de outubro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 767/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516663-53.2018.8.06.0001,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte à magistrada **LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 694,65 (seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 448,60 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de atuar no processo administrativo disciplinar 8503395-09.2017.8.06.0026 na Vara Única da Comarca de Jaguaruana, no mês de dezembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará